



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Memorando 007/2022

Cruzeta/RN, em 10 de janeiro de 2022.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviço Prestação de serviços técnicos especializados no ajuizamento de Mandado de Segurança em desfavor do Município de Cruzeta/RN, para receber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Informamos ainda que a estimativa para este serviço é de 20% (vinte por cento) a cada incremento de R\$ 34.640,69 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sessenta e nove centavos). Considerando que os serviços advocatícios se trata de um advogado especializado com uma vasta experiência nas causas de ajuste de repasse do FUNDEB segundo na Constituição Federal e com respaldo na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICA-SE a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme dispõe o artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Mauricéia Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária